



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2020

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 80/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INFORMAÇÕES SOBRE PACIENTES INTERNADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE COM SUSPEITA OU DIAGNÓSTICO CONFIRMADO DE COVID-19.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 80/2020**, de autoria da Vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise visa instituir a Central de Informações sobre pacientes internados na Rede Municipal de Saúde do Recife com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19, durante a Pandemia do Novo Coronavírus, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que muitos familiares restam impossibilitados de acompanhar seus parentes internados nos hospitais, vítimas do Novo Coronavírus, por causa do alto risco de contágio. E, assim, permanecem em casa, em muitos casos, sem ter acesso às informações da situação de saúde dos seus entes queridos, o que causa grande aflição e desespero.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 80/2020**, de autoria da Vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de junho de 2020.

Rogério De Lucca
Presidente – Relator

Benjamim da Saúde
Vice-Presidente

Felipe Francismar
Membro Efetivo

Eduardo Chera
Membro Suplente

Aimée Carvalho
Membro Suplente